



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 10/2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
Nr 10/2025  
Quartel em Chapecó, 13 de março de 2025.

**(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

|            |             |               |                                                          |
|------------|-------------|---------------|----------------------------------------------------------|
| 07/03/2025 | 0800h-2000h | Sexta-Feira   | 1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano<br>Barbosa Silva |
| 08/03/2025 | 0800h-2000h | Sábado        | 1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luís Kreutz              |
| 09/03/2025 | 0800h-2000h | Domingo       | Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos                 |
| 10/03/2025 | 0800h-2000h | Segunda-Feira | 1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes              |
| 11/03/2025 | 0800h-2000h | Terça-Feira   | Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos                 |
| 12/03/2024 | 0800h-2000h | Quarta-FEira  | Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da<br>Silva      |
| 13/03/2024 | 0800h-2000h | Quinta-Feira  | Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philippy Coelho               |

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 02-24-6ºBBM, DE 11 DE MARÇO 2025**

Exoneração e Nomeação de Coordenador de Serviço Comunitário no âmbito do 6ºBBM  
(Chapecó)

O **TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BBM**, no uso de suas atribuições e com base no item "5.d.2.I.b." da ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 05-CMDOG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar da coordenadoria do Serviço Comunitário no âmbito do 6º BBM o **1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti**, e nomear o **1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira**, a contar de 17 de março de 2025

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ten Cel BM - DIEGO MACIEL SERAFIM**

Comandante do 6º BBM  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº 03 - 25-6ºBBM, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Atualização do efetivo integrante da Força-Tarefa no âmbito do 6º Batalhão de  
Bombeiros Militar.

O **TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DO 6º BBM**, no uso de suas atribuições e com base na letra “c”, do item 7, da DtzPOP Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º Publicar a nominata atualizada do efetivo do 6º BBM integrante da Força-Tarefa.

Major BM Mtel 927065-5 João Rudini Sturm – Comandante da FT-06  
1º Ten BM Mtel 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira – Subcomandante da FT-06  
1º Sgt BM Mtel 927098-1 Italo José Nunes MALVESSI  
2º Sgt BM Mtel 927067-1 GELSON Roberto Pagliosa  
3º Sgt BM NILTON Luciano Filho  
3º Sgt BM Mtel 927808-7 CLEBER Antônio Mohr  
Cb BM Cassiano DEVILLA  
Cb BM Mtel 930161-5 DJONKA Miglioretto  
Cb BM ANDERSON André Scholz  
Cb BM Mtel 933582-0 RICARDO Oro  
Cb BM Mtel 931818-6 Ademir SIEBAUER  
Sd BM Mtel 691916-2 Mateus VALANDRO  
Sd BM Mtel 961256-4 Eliélson Márcio SORDI  
Sd BM Mtel 659974-5 Rafael Bernardo da Silva BLASECHI  
Sd BM Mtel 692161-2 ADRIANO Mokwa Batista  
Sd BM IGOR Francisco da Silva  
Sd BM EDIVAN Franz  
Sd BM Cesar da Rosa PAIVA  
Sd BM JOEL Anton  
Sd BM Gabriel de Souza SILVEIRA

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua da praça na função, para pontuar na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 6ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151

**Ten Cel BM - DIEGO MACIEL SERAFIM**

Comandante do 6º BBM  
(assinado digitalmente)

**I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**DESPACHO**

**Referência: [Documento CBMSC 00011373/2024]**

Sobre a solicitação contida no requerimento do Tenente-Coronel BM Mtel 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM o qual solicitou permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, informo:

I. o Tenente-Coronel BM Mtel 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM permaneceu no trabalho durante período de 03 de junho de 2024 à 03 de julho de 2024, e faz jus à conversão em pecúnia da LE, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interino;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Chapecó, 13 de março de 2025.

**Tenente-Coronel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA**

Comandante da 3ª RBM

## **DESPACHO**

Referência: **[Processo CBMSC 00001659/2024]**

Sobre a solicitação contida no requerimento do Major BM Mtcl 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO, o qual solicitou permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, informo:

I. o Major BM Mtcl 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO permaneceu no trabalho durante período de 31 de janeiro de 2024 à 29 de fevereiro de 2024, e faz jus a conversão em pecúnia da LE, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interino;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Chapecó, 13 de março de 2025.

**Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM**

Comandante do 6º BBM do CBMSC

(assinado digitalmente)

## **DESPACHO**

### **Referência: [Processo CBMSC 00006094/2025]**

Na solicitação contida no requerimento do Major BM Mtel 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Major BM Mtel 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01 a 30 de abril de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interino;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Chapecó, 13 de março de 2025.

**Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM**

Comandante do 6º BBM do CBMSC

(assinado digitalmente)

## **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO**

Em 03 de março de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o 2º Sgt BM 923832-8 Sérgio Kophal da 3ª/6ºBBM - Chapecó.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO**

(Fl 81 do BI 10 de 13 de março de 2025)

Em 27 de fevereiro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares, o Cb BM 929336-1, Edson Brites de Oliveira da 3ª/6ºBBM - Chapecó.

### **MOVIMENTAÇÕES**

#### **PORTARIA Nº 140/CBMSC, de 05/03/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtel 929105-9 DOUGLAS BASSO do 6º BBM - Chapecó para o 2º/1º/2ª/6º BBM - Saudades - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 449/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.466 de 07/03/2025)

Transcrito do BCBM Nº 10, de 13/03/2025

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM**

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **11N18MSY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIEGO MACIEL SERAFIM** (CPF: 042.XXX.699-XX) em 14/03/2025 às 15:41:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV8xMU4xOE1TWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **11N18MSY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.